



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL – PEN/DF**

L I D O
Em, 11/12/12
Associação de Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 1302 /2012
(Do Senhor Deputado Dr.

Dispõe sobre o uso das faixas exclusivas de ônibus do Distrito Federal, por veículos que específica, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º - Fica permitido o trânsito de veículos da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, e da Companhia Energética de Brasília – CEB, nas faixas de transito exclusivas para o transporte público do Distrito Federal, devidamente caracterizados.

Parágrafo único - aplica-se o disposto no *caput* aos veículos pertencentes às empresas prestadoras de serviços à CEB e CAESB, desde que devidamente caracterizadas como veiculo em serviço.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste projeto de lei visa, sobretudo, dar maior celeridade aos veículos das concessionárias dos serviços públicos do Distrito Federal, que na maioria das vezes quando em atendimento de emergência, se deparam com engarrafamentos vultosos e devido às faixas serem para uso exclusivo de ônibus, taxis e veículos escolares, deixam de atender o consumidor que é diretamente prejudicado pela demora no deslocamento.

Assim sendo, tomamos a iniciativa de apresentar este projeto, esperando sua aprovação, uma vez que a sociedade brasileira, sobretudo a Brasiliense, não pode ficar a mercê de situações como vêm sendo mostradas pela mídia.

Portanto, para que fique disciplinado no Distrito Federal o uso das faixas exclusivas de ônibus, encaminho aos ilustres parlamentares este Projeto de Lei.

Certo de que meus pares reconhecerão a conveniência e oportunidade da medida legislativa que se pretende implementar, conclamo-os o apoio à aprovação do presente.

Sala das sessões, em de de 2012.

Michel
Deputado Dr. Michel
PEN/DF

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1302/2012
Folha Nº 01-ep